



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.573, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3518, de 19 de novembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3518, de 19 de novembro de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** discriminado por seu elemento de despesa, com o objetivo de obtenção de fontes de recursos:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.003.12 – Educação

07.003.12.364– Ensino Superior

07.003.12.364.0016 – Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação

07.003.12.364.0016.1312 – Doação de Materiais de Construção para UNEMAT

3390.32.00	Material para Distribuição Gratuita	7.500,00
------------	-------------------------------------	----------

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

____/____/____

Assessoria Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0016 – ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO						
02. Objetivo Melhorar as condições de funcionamento do ensino superior e de pós-graduação						
03. Público Alvo Alunos Universitários						
04. Unidade Responsável Secretaria de Educação						
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (02/2015) / Término (12/2015)						
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 7.500,00		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tip o	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Met as Físi cas	Valores (R\$ 1)
Doação de Materiais de Construção para UNEMAT	P	Doação de Materiais	Um	2015	1	7.500,00
Função: 12	Subfunção: 364			TOTAL		7.500,00
PPA				TOTAL		7.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
12-Educação	364-Ensino Superior	0016 – Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação	P	1312 – Doação de Materiais de Construção para Doação a UNEMAT.	Doar materiais de construção para UNEMAT	7.500,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta